

GOVERNO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA Coordenação Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança



CIRCULAR N.º 007, de 17 de julho de 2020.

CONSIDERANDO as atribuições desta Coordenação Estadual dos CONSEGs (CECONSEG) estabelecidas no Decreto Estadual n.º 5.381, de 24 de outubro de 2016, mais especificamente no que tange à coordenação e acompanhamento das atividades dos Conselhos Comunitários de Segurança, contidas no IX do art. 2º e inciso III do art. 3º, ambos do Decreto nº 5.381/2016;

- 2. CONSIDERANDO o contido no art. 57, inciso XIX, alínea "b", do Regulamento Estadual dos CONSEGs, o qual estabelece que é dever comum aos Membros Natos, à Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo, Conselho de Ética e Disciplina e membros do CONSEG, quando candidatos a cargo eletivo dos Poderes Executivo ou Legislativo, licenciarem-se do CONSEG com 90 (noventa) dias de antecedência, podendo reassumir após o pleito, ou, em sendo eleito, após o término de seu mandato;
- 3. CONSIDERANDO o teor da Emenda Constitucional nº. 107, de 2 de julho de 2020, a qual adiou, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, fixando em 15 de novembro de 2020 a data para a realização do primeiro turno do pleito eleitoral;
- 4. A fim de dar fiel cumprimento aos ditames normativos retrocitados, ORIENTO o seguinte:
- I. Que os membros candidatos nas eleições municipais do corrente ano procurem se atentar aos prazos constantes nas normas supracitadas, visando ao cumprimento das disposições regulamentares e à garantia dos deveres e direitos inerentes ao respectivo pleito eleitoral;
- II. A intenção de licenciar-se para concorrer a cargo eletivo deverá ser informada, preferencialmente, por meio de documento próprio, direcionado à Diretoria Executiva e registrando em Ata de Reunião Ordinária subsequente à manifestação;
- III. Solicitamos que a informação de licenciamento para concorrer a cargo eletivo, bem como a Ata de Reunião Ordinária que registrou a intenção, sejam encaminhadas a esta CECONSEG através do e-mail conseg@sesp.pr.gov.br, para o devido registro e controle;

IV. Em todos os casos de licenciamentos, solicitamos o encaminhamento de um ofício direcionado ao Coordenador Estadual, devidamente assinado pelos membros substituto e substituído, informando a assunção interina do cargo para fins de publicidade, registro e controle.

Coronel PM RR Chehade Elias Geha,

Coordenador Estadual dos CONSEGs.